



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 138, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 10 de abril de 2023, a Senhora VIVIANE DE OLIVEIRA ARRUDA SILVA, do cargo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto n.º 52, de 16 de março de 2017.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10 de abril de 2023.

P.M. de Taquarituba, 10 de abril de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

C9D7950BBC9D4BC9BAC311EC64BE2C71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C9D7950BBC9D4BC9BAC311EC64BE2C71>